HABEAS CORPUS Nº 550.035 - DF (2019/0364038-9)

RELATOR	**:**	**MINISTRO NEFI CORDEIRO**
IMPETRANTE	:	DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
ADVOGADOS	:	FERNANDO ANTÔNIO CALMON REIS - DF008161 DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
IMPETRADO	:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS
PACIENTE	:	ISMAEL FERREIRA DE SOUSA (PRESO)
INTERES.	:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

DESPACHO

Trata-se de *habeas corpus* sem pedido de liminar.

Solicitem-se informações ao Tribunal de origem e ao juízo de 1° Grau.

Após, remetam-se os autos ao Ministério Público Federal para parecer.

Brasília (DF), 04 de dezembro de 2019.

MINISTRO NEFI CORDEIRO
Relator

Edição nº 2808 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019
Código de Controle do Documento: A1FCDCDA-35D2-4262-B29E-89B6A9A14A52